



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito**



LEI MUNICIPAL Nº 4.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**Outorga título de cidadão Sapucaense
ao Pr. Alberto Cassimiro Calmon.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Outorga título de Cidadão Sapucaense ao Pr. Alberto Cassimiro Calmon.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2022.

**Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

